



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO PARCIAL

Título do Projeto: Plano de Trabalho – CONSEG – Apoio às forças de segurança de Costa Rica-MS.

Relatório de Execução do Objeto, referente ao repasse de recursos financeiros do Município de Costa Rica/MS, através da Celebração do **Termo de Fomento n. 001/2018, Processo Administrativo nº 2018/01/000061 – vigência: 01/01/2018 a 31/12/2020.**

Período de Execução: 01/08/2020 a 31/08/2020.

Responsável: José Alcides Simplício.

Cargo: Presidente/CONSEG

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



SUMÁRIO

1- Introdução	03
2- Do Pactuado	04
2.1- Do objeto pactuado	04
2.2- Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas	04
2.2.1 Da Meta	04
2.2.2 Metas Físico Financeiras	04
2.2.3 Metas de Impacto Social	05
3- Das despesas pactuadas	05
3.1 Do Plano de Aplicação do Recurso	05
3.2 Detalhamento das Despesas/Metas Físico Financeira	05
3.2.1 Subvenções Materiais de Consumo	06/10
3.2.2 Subvenções Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10
3.2.3 Subvenções Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	10
4 Da Utilização das Subvenções	10/12
4.1 Das Especificações da Utilização Dos Valores do Recurso	12/15
5- Das Metas De Impacto Social	16
5.1 Das Despesas Com Alimentação às Forças Policiais	16
5.2 Das Despesas Com Manutenção de Viaturas, Combustível e Mat. Escritório	16/18
5.3- Das Despesas Operacionais do CONSEG/Acompanhamento Plano de Trabalho	18
5.4- Das Despesas Com Manutenção, Ampliação do Sistema De Câmeras	18
6- Das Atividades E Projetos Sociais	18/19
6.1- Polícia Civil	19/30
6.2- URPI (Unidade Regional de Perícias e Identificação)	30/35
6.3- Polícia Militar	35/46
6.4- Grupo Tático Operacional (G.T.O)	46/47
6.5- Polícia Militar Ambiental	47/63
6.6-Corpo De Bombeiros Militar	63/66
7- Conclusão	66



1. INTRODUÇÃO.

O Relatório De Execução Do Objeto, exigido no Art. 66, inciso I, da Lei Federal nº 13.019/2014 e no Art. 33, inciso I, do Decreto Municipal nº 4.491/2017, contempla todas as atividades e projetos desenvolvidos no período da Prestação de Contas apresentadas ao Concedente, referente ao **Termo de Fomento n. 001/2018, Processo Administrativo nº 2018/01/000061 – vigência: 01/01/2018 a 31/12/2020**, celebrado entre o Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG e o município de Costa Rica/MS.

O termo de Fomento Celebrado tem vigência de 01/01//2018, o valor repassado ao CONSEG foi de R\$-792.000,00 (setecentos e noventa e dois mil reais), divididos em 36 parcelas mensais;

A primeira parcela até a nona parcela (janeiro a setembro/18) foi no valor de R\$-22.000,00;

A décima parcela referente ao mês de outubro/18 foi no valor de **R\$-33.600,62**; (22.000,00 + **11.600,62**); (primeiro aditivo);

A vigésima segunda parcela referente ao mês de outubro/19 foi no valor de **R\$-35.500,00**; (22.000,00 + **13.500,00**); (segundo aditivo);

A vigésima terceira parcela referente ao mês de novembro/19 foi no valor de **R\$-53.500,00**; (22.000,00 + **31.500,00**); (segundo aditivo);

A trigésima sexta parcela referente ao mês de junho/20 foi no valor de **R\$-74.000,00**; (22.000,00 + 52.000,00); (terceiro aditivo);

A trigésima sétima parcela referente ao mês de julho/20 foi no valor de **R\$-44.976,00**; (22.000,00 + 22.976,00); (quarto e quinto aditivo);

As demais nos meses e anos seguintes, no valor de R\$-22.000,00 (vinte e dois mil reais) cada, totalizando **R\$-923.576,62**, para atender as necessidades, conforme Plano de Trabalho do CONSEG.

A prestação de contas será mensal, tendo que o CONSEG prestar contas durante os 36 meses.

Este Relatório de Execução do Objeto abrangerá o período de 01/08/2020 a 31/08/2020.



2. DO PACTUADO

2.1- Do Objeto Pactuado.

O Objeto pactuado no Plano de trabalho apresentado pelo CONSEG é: Diante da atual crise política e econômica, sem precedentes na história do país, verifica-se um sério comprometimento de medidas assistenciais e da prestação de serviços públicos essenciais, com saúde e segurança pública.

Por mais que o Estado se esforce e atender as demandas da sociedade, pelas vias ordinárias, ainda assim nota-se que os anseios da sociedade em geral não têm sido satisfeitos a contento.

Com efeito, na arena da Segurança Pública constata-se uma grave crise instalada. Coexistem num mesmo cenário ineficientes mecanismos de persecução criminal em razão da carência de recursos humanos e materiais com um sistema penitenciário que não regenera infratores e não oferece condições mínimas de dignidade e reabilitação. Por consequência tem se notado o avanço exponencial da criminalidade, a sensação de impunidade e insegurança por parte do cidadão além de medidas, claramente desencarceradoras, para conter o caos e falência do sistema carcerário.

Neste sentido, ante a insuficiência Estatal, cabe à sociedade civil organizada colaborar com o Poder Público na realização de tarefas que seriam tradicionalmente, da atribuição do Estado.

No que tange a Segurança Pública a participação da sociedade colaborando com o Estado, possui arrimo constitucional (CRFB,144) ao preconizar que a Segurança Pública é dever do Estado, mas também direito e responsabilidade de todos.

2.2 Das Metas/Etapas/Fases Pactuadas.

2.2.1 DA META.

2.2.2 Metas Físico-Financeiras:

Com a disponibilidade de recursos o CONSEG/Costa Rica buscará amparar as Forças De Segurança Pública atuantes no município suprindo demandas nas áreas de operacionalização e suporte administrativo do Conselho, dar continuidade à manutenção e ampliação do sistema de monitoramento por câmeras de vídeo da cidade, dar



amparo financeiro às Polícias Civil, Militar, Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros Militar, na aquisição de suprimentos e serviços necessários e úteis, no âmbito do município.

2.2.3 Metas de Impacto Social.

Atender as expectativas sociais por segurança Pública, desestimulando ameaças externas – novo cangaço, roubos a bancos, furto e roubo de agrotóxicos – e aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, e levar sensação de segurança à comunidade; aumentar o rendimento escolar e o PIB do município, pois o cidadão que se sente mais seguro tem melhor rendimento acadêmico e produz mais no mercado de trabalho.

3- DAS DESPESAS PACTUADAS.

3.1- Do Plano de Aplicação do Recurso.

O Plano de Aplicação de Recurso foi apresentado no Plano de Trabalho desta parceria e prevê seguintes despesas, como segue tabela demonstrativa abaixo:

Plano de Aplicação:

	Natureza das Despesas	Administração	TOTAL
Código	Especificações	Pública	
3.3.50.43	Subvenções sociais	792.000,00	792.000,00
3.3.50.43	Subvenções sociais	11.600,62	803.600,62
3.3.50.43	Subvenções sociais	23.500,00	827.600,62
3.3.50.43	Subvenções sociais	21.500,00	848.600,62
3.3.50.43	Subvenções sociais	62.000,00	910.600,62
3.3.50.43	Subvenções sociais	12.976,00	923.576,62
TOTAL GERAL		923.576,62	923.576,62

3.2 – Detalhamento Das Despesas/Metas Físico Financeira.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



3.2.1 - Subvenções – Material de Consumo.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas De Alimentação E	Un	36	8.300,00	298.800,00
Produtos De Limpeza.	Un	01	1.000,00	1.000,00
Aquisição De Suprimentos E Serviços Necessários E Úteis às Forças De Segurança, como manutenção, instalação E Reparos De Equipamentos De Informática, Serviços De TI, Hardware, Software, Eletrodomésticos, Materiais De Escritório, Impressoras, Toner's, máquina fotográfica, roda trena de medição	Un	35	4.563,00	159.705,00
profissional, lupa led autovolt,	Un	01	16.163,62	16.163,62
lanterna tática, mini balança digital	Un	01	3.000,00	3.000,00
Materiais Hidráulicos E Elétricos.	Un	01	10.000,00	10.000,00
	Un	01	20.500,00	20.500,00
Suprimentos para confecção de um armário para acomodação das vestes especiais contra incêndio e demais EPI'S dos servidores do Corpo de bombeiros militar do 19º subgrupo de Costa Rica.	Un	01	2.572,20	2.572,20
Suprimentos para a construção de cobertura para acomodação das viaturas e barcos (garagem) do 19º subgrupo de Bombeiros Militar de Costa Rica. (reforma de instalações)	Un	01	7.927,80	7.927,80

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



<p>REFORMAS, PINTURAS INTERNAS E EXTERNAS DAS INSTALAÇÕES DAS FORÇAS POLICIAIS (TINTAS EM GERAL, ACESSÓRIOS EM GERAL PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PINTURA, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, MÃO DE OBRA, ETC..), MAIS ESPECIFICAMENTE, REVITALIZAÇÃO EXTERNA E INTERNA DAS INSTALAÇÕES PREDIAIS DO QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE COSTA RICA. (QUARTO ADITIVO)</p>	Um	01	9.000,00	9.000,00
<p>AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS POLICIAIS DAS FORÇAS POLICIAIS, UNIFORMES COMPLETOS (CONJUNTO FARDA, JAQUETA DUPLA FACE, COMBAT SHIRT MANGA LONGA, CHAPÉU COM ABA, CAMISETA, CINTO BELT COMANDO CIA POLIMETRO, CINTO FORÇA NACIONAL, COTURNO FELINE,</p>	Um	01	1 10.000,00	10.000,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



LANTERNA), DE USO DA POLÍCIA CIVIL (QUARTO ADITIVO)				
INSTALAÇÃO DE CONSERTINA AO REDOR DO MURO DA UNIDADE POLICIAL; AQUISIÇÃO DE UMA COZINHA PARA USO NA DELEGACIA DE POLÍCIA DE COSTA RICA.(QUARTO ADITIVO)	Um	01	10.000,00	10.000,00
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS POLICIAIS DAS FORÇAS POLICIAIS (CAPAS DE COLETES BALÍSTICOS, COLETES BALÍSTICOS, À SEREM UTILIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR DE COSTA RICA, CONFORME TUDO DEVIDAMENTE ESPECIFICADOS NO PROJETO PARA AQUISIÇÃO (QUARTO ADITIVO)	Um	01	17.500,00	17.500,00
AQUISIÇÃO DE GELADEIRA, COMPUTADOR, CADEIRA GIRATÓRIA, ESCÂNER AUTOMOTIVO, ARMÁRIO DE AÇO, DRONE, TONER PARA IMPRESSORAS E	Um	01	15.500,00	15.500,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



<p>SUPRIMENTO E SERVIÇOS (MANUTENÇÃO DE VIATURAS, ELETRÔNICOS, INSTALAÇÃO E REPAROS ELETRODOMÉSTICOS, MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E OUTROS. (URPI) QUARTO ADITIVIO.</p>				
<p>02 APC 5A-20 ROTEADOR WIRELESS CPE/PTP 5GHZ-20DBI INTELBRAS, no valor de R\$-1.560,00; 01 ROTEADOR DIGITAL SEM FIO 5GHZ E 18DBI GIGA - APC 5A-90, no valor de R\$-1.220,00; 01 CAIXA HERMETICA QUADRADA MOD. 003 PRETA, VOLT, no valor de R\$-80.00; 150 METROS, CABO ELET. /UTP CAT.5E 24AWGX4P (mt), no valor de R\$- 367,50; 01NOBREAK XNB 720VA – INTELBRAS, no valor de R\$-525,00; 03 CONVERSOR AUT AC/DC 24V 500MA - POE 2405 P INTELBRAS, no valor de R\$-298,50 01 MICROCOMPUTADOR PC 15 9400-241TG (CORE I5 9400 / HD ITB / 8 GB RAM / MAUSE E TECLADO. (CONFIGURACAO DO DESKTOP NFX PC I5 9400-24ITG - PROCESSADOR INTEL CORE I5 9400 2,90 GHZ 9MB CACHE LGA1151 COFFEE LAKE -9ª GERAÇÃO - MOTHERBOARD GIGABYTE H310M M.2 2,0 (SOM/VIDEO/REDE): - MEMORIA DE 8 GB DDR4: -HD ITB: -GABINETE 2 BAIAS: - ACOMPANHA CABO DE</p>	<p style="text-align: center;">Um</p>	<p style="text-align: center;">01</p>	<p style="text-align: center;">12.976,00</p>	<p style="text-align: center;">12.976,00</p>

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



FORÇA -MOUSE USB PRETO - TECLADO USB PRETO, no valor total de R\$-3.450,00; 01 PLACA DE VIDEO VGA R5 230 2 GB DDR3 64 BITS POWERCOLOR, no valor de R\$- 525,00; 01 SMART TV 65 LED 4K, no valor de R\$-4.950,00; (5º aditivo)				
Subtotal				594.644,62

3.2.2 – Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Despesas Operacionais Do Conseg.	Un	36	3.137,00	112.932,00
Subtotal				112.932,00

3.2.3 – Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Manutenção Sistema de Câmeras	Un	36	6.000,00	216.000,00
Subtotal				216.000,00
TOTAL				923.576,62

4 – DA UTILIZAÇÃO DAS SUBVENCÕES.

Período Agosto/2020

Subvenções – Material de Consumo:

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
----------------------	----------------	-------------------	-----------------------	--------------------

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Despesas De Alimentação E Produtos De Limpeza.	Un	01	7.902,22	7.902,22
Aquisição De Suprimentos E Serviços Necessários E Úteis às Forças De Segurança, como manutenção, instalação E Reparos De Equipamentos De Informática, Serviços De TI, Hardware, Software, Eletrodomésticos,	Um	01	4.556,41	4.556,41
Subtotal				12.458,63

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Física. – Agosto/2020

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
----------------------	----------------	-------------------	-----------------------	--------------------

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Despesas Operacionais do Conseg.	Un	1	3.045,00	3.045,00
Subtotal				3.045,00

Subvenções – Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. – Agosto/2020

Especificação	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Implantação/Manut Sistema de Câmeras.	Un	1	6.000,00	6.000,00
Subtotal				6.000,00

Total das despesas no mês de Agosto/2020	21.503,63
---	------------------

4.1- Das Especificações da utilização dos valores do recurso.

Em cumprimento ao que prevê o Plano de Trabalho foram realizadas despesas imprescindíveis, atendendo ao item n. 05 do Plano de Trabalho, conforme anexos I;

Relação de bens adquiridos, produzidos ou construídos, devidamente relacionados no anexo II;

ANEXO I

**DESCRIÇÃO – AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Mês de Agosto/2020**

Documento	Nº	Data	Empresa	Descrição da compra	Valor
Nota Fiscal Eletrônica	201900000000064	03/08/2020	Osmar Luiz dos Santos Junior – ME	Serviços de manutenção do sistema de câmeras de monitoramento.	R\$- 6.000,00
Nota Fiscal	107700	03/08/2020	Paraná Supermercados	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$- 2.495,54
Nota Fiscal	107705	03/08/2020	Paraná Supermercados	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$- 2.261,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Nota Fiscal	107708	03/08/2020	Paraná Supermercados	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-1.978,97
Nota Fiscal	107709	03/08/2020	Paraná Supermercados	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-867,10
Nota Fiscal	107711	03/08/2020	Paraná Supermercados	Gênero alimentício e Material de limpeza	R\$-299,61
Nota Fiscal	000.020.913	05/08/2020	Martins E Moraes Com. De Combustível Ltda	Gasolina comum, utilizado pelas forças policiais	R\$-1.127,10
Nota Fiscal	000.003.338	06/08/2020	MarcosLene Felisbino Alves Eireli ME	Aquisição de uma placa de rede, uma placa de vídeo, um filtro de linha e um jogo de caixa de som 2.0 USB, para uso na Sala Recepção da Delegacia de Polícia e Sala de Monitoramento da Polícia Civil	R\$-425,31
Recibo	*****	10/08/2020	Waldir Marcondes Gomes	Prestação de serviços administrativos e de escrivão de policia	R\$-2.000,00
Recibo	*****	10/08/2020	Gilberto Benites Pereira	Prestação de serviços de assessoria administrativa	R\$-1.045,00
Nota Fiscal	000.015.209	10/08/2020	Auto Peças N.C.L Ltda EPP	Pastilhas trailblazer, dianteiras e traseiras e disco de freio, de uso na viatura da Polícia Civil, Placas QAB-5036	R\$-570,00
Nota Fiscal Eletrônica	2020000000002408	10/08/2020	Auto Peças Oliveira Ltda ME	Prestação de serviços, conforme nota fiscal n. 000.015.209 supra	R\$-140,00
Nota Fiscal	000.015.208	10/08/2020	Auto Peças N.C.L. Ltda EPP	Fechadura do porta malas, tracker traiblazer da Polícia Civil, Placas QAB-5036	R\$-400,00
Nota Fiscal Eletrônica	2020000000002409	10/08/2020	Auto Peças Oliveira Ltda ME	Serviços de instalação de fechadura porta malas, viatura traiblazer da Polícia	R\$-40,00

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



				Civil, Placas QAB-5036	
Nota Fiscal Eletrônica	2020000000000103	12/08/2020	Gabriel Freitas Silva	Recarga de cartuchos para impressoras da Polícia Civil	R\$-680,00
Nota Fiscal	184	19/08/2020	Ricardo Barcelos Queiróz Socorro	Sensor de temperatura, kit vedação termostática, tampa radiador com válvula, aditivo orgânico, jogo de velas, flexível de direção, mangueira da bomba hidráulica, óleo de direção, thiner para limpeza, batente do eixo trazeiro, buchas dos molejos e coxim inf. Do cambio, veículo Placas NKR-3550 da Polícia Civil	R\$-914,00
Nota Fiscal de Serviço Eletrônica	2020000000000163	19/08/2020	Ricardo Barcelos Queiróz Socorro Ltda	Serviços de manutenção mecânica, veículo Placas NKR-3550 da Polícia Civil	R\$-260,00
Extrato	*****	10/08/2020	Banco do Brasil S/A	Tarifas bancárias	R\$-83,35
Extrato	*****	14/08/2020	Banco do Brasil S/A	Tarifas bancárias	R\$-20,90
SUB TOTAL					R\$-21.607,88

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Anexo II

**RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS, PRODUZIDOS OU CONSTRUÍDOS.
Agosto/2020**

Número da Parceria 0001/2018 PA n.2018/01/000061		Período de Execução 01/01/18 a 31/12/2020		Período de Vigência Agosto/2020		
Nome da organização: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DE COSTA RICA-MS.						
CNPJ 04985031/0001-08		Telefone 67-32472020	E-mail	Nome do Órgão Repassador Prefeitura Mun. De Costa Rica-MS.		
Documento			Especificação dos Bens	Quantidade	Valor em R\$	
Tipo*	No.	Data			Unitário	Total**
Sub Total					R\$-00,00	
Total Acumulado (a ser preenchido quando a organização utilizar mais de uma folha desta tabela)						
Data 04 de setembro de 2020			Nome do Presidente ou do Representante Legal José Alcides Simplício		Assinatura do Presidente ou do Representante Legal	



5- DAS METAS DE IMPACTO SOCIAL:

5.1- Das Despesas Com Alimentação E Material De Limpeza;

Devidamente informados no anexo I, item 4.1 do anexo I supra. No que se refere à alimentação (almoço e café da manhã) às forças policiais, são favorecidas em proporcionar um ambiente que ajuda na socialização dos funcionários administrativos e policiais, com interação de trabalho, troca de informações, permanência da maior parte dos policiais na Delegacia na hora do almoço, resultando em atendimento de excelência ao público externo, não interrompendo o atendimento ao público, propiciando assim satisfação pessoal e resultados positivos à sociedade e instituições, a alimentação é fornecida a todas as forças policiais (Polícia Civil, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental, Corpo de Bombeiros Militar e Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica), adquiridos na Empresa VT Paraná Supermercado LTDA-ME, conforme devidamente especificados nas notas fiscais a seguir: n.º. **107700**, datada de 03/08/2020, no valor de R\$-2.495,54; **107705**, datada de 03/08/2020, no valor de R\$-2.261,00; **107708**, datada de 03/08/2020, no valor de R\$-1.978,97; **107709**, datada de 03/08/2020, no valor de R\$-867,10; **107711**, datada de 03/08/2020, no valor de R\$-299,61 **totalizando a importância de R\$-7.902,22** (sete mil novecentos e dois reais e vinte e dois centavos);

5.2- Das Despesas Com Manutenção De Viaturas, Combustível E Material De Escritório:

- a) Em razão da cota mínima de combustível fornecida pelo Estado, houve necessidade de abastecimento de veículos da frota/cautelados, conforme aquisição de combustível informada no anexo I, item 4.1, visando atendimento de ocorrências policiais, necessidade de andamento de serviços administrativos (entrega de intimações, cumprimento de ordens de serviços, investigações gerais, atendimento de ocorrências policiais, etc..), proporcionando assim o bom andamento dos serviços das forças policiais, favorecendo a sociedade que não tem culpa e necessita de uma boa qualidade de prestação de serviço pelas forças policiais e respostas aos seus anseios e necessidade de Segurança.

Houve necessidade de aquisição de combustível gasolina, para uso das forças policiais, no valor total de R\$-1.127,10, fornecido pela Empresa Martins E Moraes Com De Combustível Ltda, conforme nota fiscal n. 000.020.913, datada de 05/08/2020, no valor de R\$-1.127,10;

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



- b) Aquisição de Placa de rede, placa de vídeo, filtro de linha e caixa de som, para uso na Delegacia de Polícia de Costa Rica, fornecido pela Empresa Marcos Felisbino Alves Eireli ME, conforme nota fiscal n. 000.003.338, datada de 06/08/2020, no valor de R\$-425,31;
- c) Aquisição de pastilhas e disco de freio, fornecido pela Empresa Auto Peças N.C.L. Ltda EPP, conforme nota fiscal n. 000.015.209, datada de 10/08/2020, no valor de R\$-570,00, utilizados no veículo da Polícia Civil, Placas QAB-5036;
- d) Prestação de Serviços Mecânicos, no veículo Placas QAB-5036 da Polícia Civil, conforme nota fiscal n. 202000000002408, datada de 10/08/2020, realizado pela Empresa Auto Peças Oliveira Ltda - ME, no valor de R\$-140,00;
- e) Aquisição de fechadura porta mala Tracker TrailBlazer, Placas QAB-5036, da Polícia Civil, fornecido pela Empresa Auto Peças N.C.L. Ltda Epp, conforme nota fiscal n. 000.015.208, datada de 10/08/2020, no valor de R\$-400,00;
- f) Prestação de Serviços Mecânicos, no veículo Placas QAB-5036 da Polícia Civil, conforme nota fiscal n. 202000000002409, datada de 10/08/2020, realizado pela Empresa Auto Peças Oliveira Ltda - ME, no valor de R\$-40,00;
- g) Aquisição de recarga de cartuchos de Toner Leserjet, para impressoras da Polícia Civil, adquiridos na Empresa Gabriel Freitas Silva, conforme nota fiscal n. 202000000000103, datada de 12/08/2020, no valor de R\$-680,00;
- h) Aquisição de sensor de temperatura, kit vedação de temperatura, tampa do radiador com válvula, aditivos orgânicos, jogo de velas flex, flexível de direção, mangueira da bomba hidráulica, óleo de direção, thinner para limpeza, batente do eixo trazeiro, buchas dos molejos e coxim inf. Do cambio, utilizados no veículo S-10 da Polícia Civil, Placas NKR-3550, fornecidos pela Empresa Ricardo Barcelos Queiroz Socorro, conforme nota fiscal n. 184, datada de 19/08/2020, no valor de R\$-914,00;
- i) Serviços de mão de obra, prestação de serviços, no veículo S-10 da Polícia Civil, Placas NKR-3550, prestado pela Empresa Ricardo Barcelos Queiroz Socorro Ltda, conforme nota fiscal n. 202000000000163, datada de 19/08/2020, no valor de R\$-260,00;

Tudo devidamente detalhado nas notas fiscais emitidas pelas empresas fornecedoras e ou prestadoras de serviço. Justificamos a necessidade de compras, haja vista que o pouco material que é enviado pelo Estado, é insuficiente aos trabalhos na Unidade Policial;



5.3- Despesas Operacionais Do CONSEG/Acompanhamento Plano de Trabalho:

A subvenção esta sendo muito bem utilizada (item n. 4.1) quanto às despesas operacionais, pois através do Contador **Gilberto Benites Pereira**, este presta serviços de assessoria administrativa à Diretoria do Conselho Comunitário de Segurança, sendo de suma importância ao controle financeiro e prestação de contas, com lavratura de planilhas estatísticas da situação financeira do CONSEG, controle bancário, etc., além de fazer acompanhamento e participar do Plano de Trabalho, conforme recibo datado de 10/08/2020, no valor de R\$-1.045,00;

A Polícia Civil de Costa Rica, conta com apenas um escrivão de polícia judiciária de carreira, estando com falta de efetivo policial. A Unidade Policial possui muitos procedimentos instaurados e em andamento, sendo que através da nomeação *ad hoc* do Escrivão de Polícia **Waldir Marcondes Gomes**, este colabora exercendo funções de escrivão *ad hoc* na delegacia no cartório central distribuidor, primordial ao bom andamento dos serviços administrativos e de Cartório. Quem ganha é a sociedade, que busca um serviço eficiente e de qualidade, devido à falta de efetivo não poderia atender as necessidades da sociedade e da Unidade Policial, com a prestação de serviços necessários. Há um atendimento mais rápido, com resultados positivos ao que se almeja, conforme recibo assinado datado de 10/08/2020, no valor de R\$-2.000,00;

5.4 – A manutenção e ampliação do Sistema de Câmeras do CONSEG, instaladas na cidade de Costa Rica, vem proporcionando sensação de segurança, bem como de aumentar a eficiência dos trabalhos de prevenção e repressão à criminalidade, preservar a ordem pública, desestimulando ameaça externas tais como roubos a bancos, furtos, etc. prestação de serviços pela Empresa Osmar Dos Santos Júnior, NFE n. 201900000000056, datada de 03/08/2020, no valor de R\$-6.000,00;

6- DAS ATIVIDADES E PROJETOS SOCIAIS:

As Polícias integradas de Costa Rica, através de uma interação social, com prestação de serviços à sociedade, exercendo o papel de Polícia Comunitária são uma filosofia e uma estratégia organizacional que proporciona uma parceria entre a população e a polícia, baseada na premissa de que tanto a polícia quanto a comunidade devem trabalhar juntas para identificar, priorizar e resolver problemas contemporâneos, como



crimes, drogas, medos, desordens. Como exemplo disso, mostramos abaixo, algumas atividades desenvolvidas no mês de Agosto/2020, a seguir:

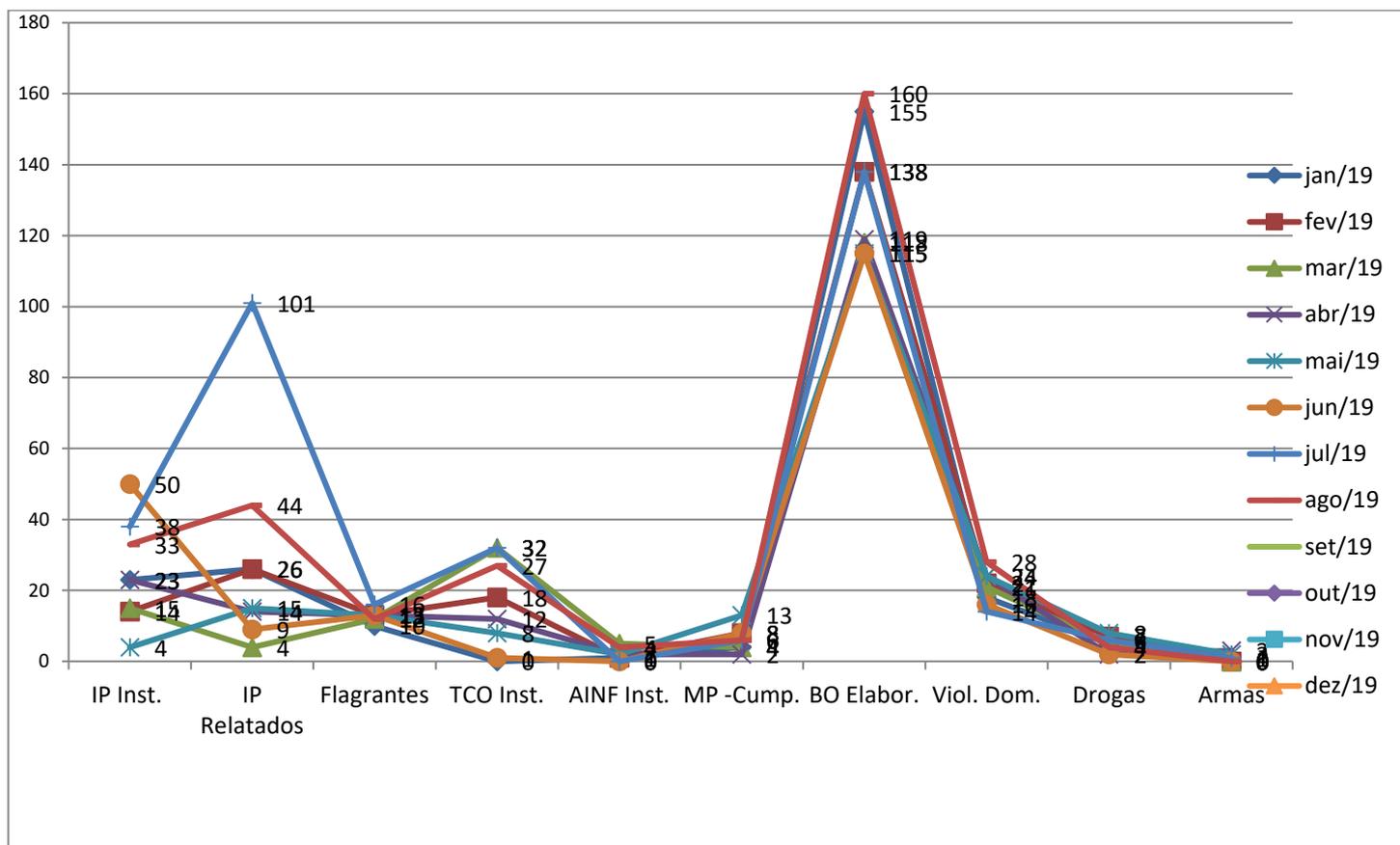


6.1- Polícia Civil.

A Polícia Civil Judiciária vem desenvolvendo trabalhos de investigações gerais, apurando autoria delitiva e procedendo a apreensões de res furtivas, além de instaurar procedimentos, elaborar boletins de ocorrência, participando efetivamente de palestras, havendo integração entre as forças policiais, com desenvolvimento de operações com intuito de coibir o tráfico de drogas, furtos e roubos, e ainda, através de instauração de procedimentos apuratórios vem realizando trabalhos positivos em prol à sociedade, conforme se vê através de estatísticas abaixo relacionadas. Informações a respeito de procedimentos instaurados, mandados de prisão cumpridos, boletins de ocorrência relacionados a drogas, etc..

Anexo I – Dados Estatísticos – Polícia Civil

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



Anexo II – Dados Estatísticos – Polícia Civil

Segue abaixo, gráfico demonstrando cumprimento de procedimentos em geral, em trâmite na Unidade Policial de Costa Rica-MS, referente ao mês de Agosto/2020.



Casa ficou destruída. Imagens: MS Todo Dia

#ALCINÓPOLIS

Jovem foi sufocada até desmaiar, acordou com choro do filho e casa em chamas

Uma adolescente de 17 anos foi enforcada por um homem encapuzado e teve a casa incendiada no início da tarde desta segunda-feira (31) em Alcinópolis. Ela chegou a desmaiar, mas acordou com a casa em chamas e conseguiu salvar o filho, de 1 ano e 5 meses.

De acordo com informações do boletim de ocorrência, a mulher foi socorrida e está recebendo atendimento médico no hospital. Ela contou que mora na fazenda Pontal da Torre com o esposo e o filho. O companheiro teria saído para realizar afazeres na fazenda, momento em que a jovem foi surpreendida pelas costas por um homem encapuzado.



Após isso, o suspeito a enforcou até que ela desmaiasse. A jovem relatou que acordou com o choro do filho, com a casa já em chamas. Ela saiu pela janela da residência e procurou socorro.

A Polícia Militar, Civil e perícia estiveram no local. A casa ficou destruída, a jovem com ferimentos e o bebê não teve lesões, conforme o boletim.

O caso foi registrado como lesão corporal dolosa e incêndio, na delegacia de Polícia Civil de Alcinoópolis. Porém, de acordo com a PM, como a fazenda fica na divisa de cidades, o caso será encaminhado para investigação pela polícia de Costa Rica.

FONTE: MS TODO DIA

Homem denuncia furto de um porco de 70 quilos em Costa Rica

POR: DA REDAÇÃO - 31/08/2020 09:38

#POLICIAL

Homem de 34 anos, dono de uma propriedade rural localizada a cerca de 35 quilômetros de Costa Rica, sentido Paraíso das Águas, procurou a Delegacia de Polícia Civil para denunciar o furto de um porco.

Conforme boletim de ocorrência, a vítima disse que na madrugada de sábado para domingo, o caseiro percebeu o furto do animal que tem aproximadamente 70 quilos.

O trabalhador informou ao proprietário que não notou a presença de estranhos no local, mas constatou haver pegadas que levavam para o acesso a uma fazenda vizinha. O cas é investigado.

FONTE: MS TODO DIA



Homem procura a polícia após ter 15 sacos de cimento furtados em Costa Rica

POR: REDAÇÃO - 28/08/2020

17:18



Imagem:

Divulgação

#COSTA RICA

Um homem de 33 anos procurou a delegacia de Polícia Civil após ter a obra invadida no Centro de Costa Rica. O furto de 15 sacos de cimento foi notado somente na manhã desta sexta-feira (28).

De acordo com as informações do proprietário, ao chegar na obra, na rua Cassilândia, ele notou que o local estava arrombado.

Apenas os sacos de cimento foram levados. O caso foi registrado como furto na delegacia de Polícia Civil de Costa Rica.

FONTE: MS TODO DIA

Traficante foge, cai de moto e ainda quebra celular para destruir provas em Costa Rica

POR: REDAÇÃO - 27/08/2020

17:53



#COSTA RICA

Investigado por tráfico de drogas, um homem de 33 anos foi preso na manhã desta quinta-feira (27) por investigadores da Polícia Civil em Costa Rica. Ao ver os policiais, o traficante tentou fugir em uma motocicleta, mas caiu e ainda tentou agredir os policiais durante a prisão. O homem também quebrou o celular para tentar esconder provas.

De acordo com o boletim de ocorrência, o homem já era investigado pelo crime de tráfico de drogas. Durante a investigação, os investigadores tiveram conhecimento que o suspeito estava combinando a entrega de drogas em uma construção da cidade.

Os policiais então foram até ao local combinado, quando perceberam a movimentação de usuários. No local, em vistoria, localizaram uma porção de maconha. Ao ter indícios de que o traficante foi até a construção entregar a droga, os policiais decidiram seguir até a residência dele.

No entanto, durante a abordagem aos usuários, o traficante passou próximo ao local, conduzindo a motocicleta Honda Biz, fugindo logo em seguida. Os investigadores passaram a persegui-lo, quando ele se desequilibrou e caiu entre as ruas Fortaleza e Olinda, no Jardim Buenos Aires.

O traficante ainda se levantou e tentou correr, porém foi alcançado, momento em que resistiu à prisão. Ele quebrou o celular para tentar destruir vestígios armazenados no aparelho, e entrando em vias de fato com os policiais. Após algum tempo, foi dominado, imobilizado e colocado na viatura.

Na casa dele, na Vila Alvorada, a polícia localizou uma porção de aproximadamente 460 gramas de maconha, um rolo de fita adesiva, além de R\$ 1.600,00 em dinheiro.

FONTE: MS TODO DIA



Homem briga com cunhada e diz que vai arrancar a cabeça dela com tiro em Costa Rica

Preocupada, vítima acionou a Polícia Civil

POR: DA REDAÇÃO - 27/08/2020 09:05

#POLICIAL

Preocupada, vítima acionou a Polícia Civil

Mulher de 34 anos moradora em Costa Rica procurou a Polícia Civil nesta quarta-feira para denunciar o cunhado por ameaça e vias de fato. O homem disse que vai arrancar a cabeça dela.

Conforme boletim de ocorrência, a vítima disse que foi até a casa da irmã, ocasião em que teve uma discussão com o cunhado. O homem chegou a empurrá-la e disse que arrancaria a cabeça dela com um tiro.

A situação só não se agravou ainda mais porque o irmão dele estava no local e o conteve. Preocupada com sua segurança, a mulher decidiu denunciá-lo. O caso é investigado.

FONTE: MS TODO DIA

Embriagado, ex-namorado invade casa de mulher armado com faca em Costa Rica

Mulher conseguiu fugir

POR: REDAÇÃO - 25/08/2020 15:08



Imagem:

Divulgação

#COSTA RICA

Mulher se sentiu ameaçada, após ex insistir em manter contato

Uma mulher de 29 anos procurou a delegacia de Polícia Civil em Costa Rica, após ser perseguida pelo ex-companheiro, de 31 anos.

De acordo com as informações prestadas em boletim de ocorrência, a mulher contou que vem recebendo mensagens do ex, o qual já possui medidas protetivas de urgência. Ela conta que o ex insiste em perturbar e manter contato.

Com medo, após receber uma mensagem de que ele afirmava que iria para Costa Rica, a mulher procurou a delegacia de polícia. O caso foi registrado como descumprir decisão judicial de medida protetiva e perturbação da tranquilidade.

FONTE: MS TODO DIA

Polícia Civil prende homem que arrombou e furtou restaurante em Costa Rica

POR: DA REDAÇÃO - 18/08/2020 08:33

#POLICIAL



A Polícia Civil de Costa Rica, através do (SIG) Setor de Investigações Gerais, identificou e prendeu em flagrante o suspeito de ter praticado furto a um restaurante na Rua Narciso Totó, no centro da cidade. O homem de 30 anos, já conhecido das forças policiais, figura em diversas ocorrências que envolvem o mesmo modus operandi: arrombamento de portas blindex.

Durante a prisão o suspeito confessou a prática do furto, informando a equipe de policiais que utilizou um pedaço de ferro encontrado próximo ao local para arrombar a porta e subtrair o dinheiro e algumas bebidas.

“Ressalta-se que o suspeito foi colocado em liberdade há menos de quinze dias, ocasião em que foi preso em flagrante delito no mês de junho em razão da prática de outros dois furtos a estabelecimentos comerciais também na região central da cidade”, disse o delegado Gustavo Mendes.

O homem foi autuado em flagrante pelo crime de furto qualificado, cuja pena é de reclusão de 02 a 08 anos, podendo ser aumentada em 1/3 em razão do crime ter sido praticado durante o repouso noturno.

FONTE: MS TODO DIA

Em Costa Rica, ladrão furta botijão de gás usado por caminhoneiro para preparar refeição na estrada

POR: DA REDAÇÃO - 18/08/2020 07:50



Foto Ilustrativa

[#COSTA RICA](#)

Mulher de 58 anos moradora na Rua João Bispo de Carvalho, em Costa Rica, procurou a Delegacia de Polícia Civil da cidade para denunciar o furto de um botijão de gás que fica no caminhão de seu marido.

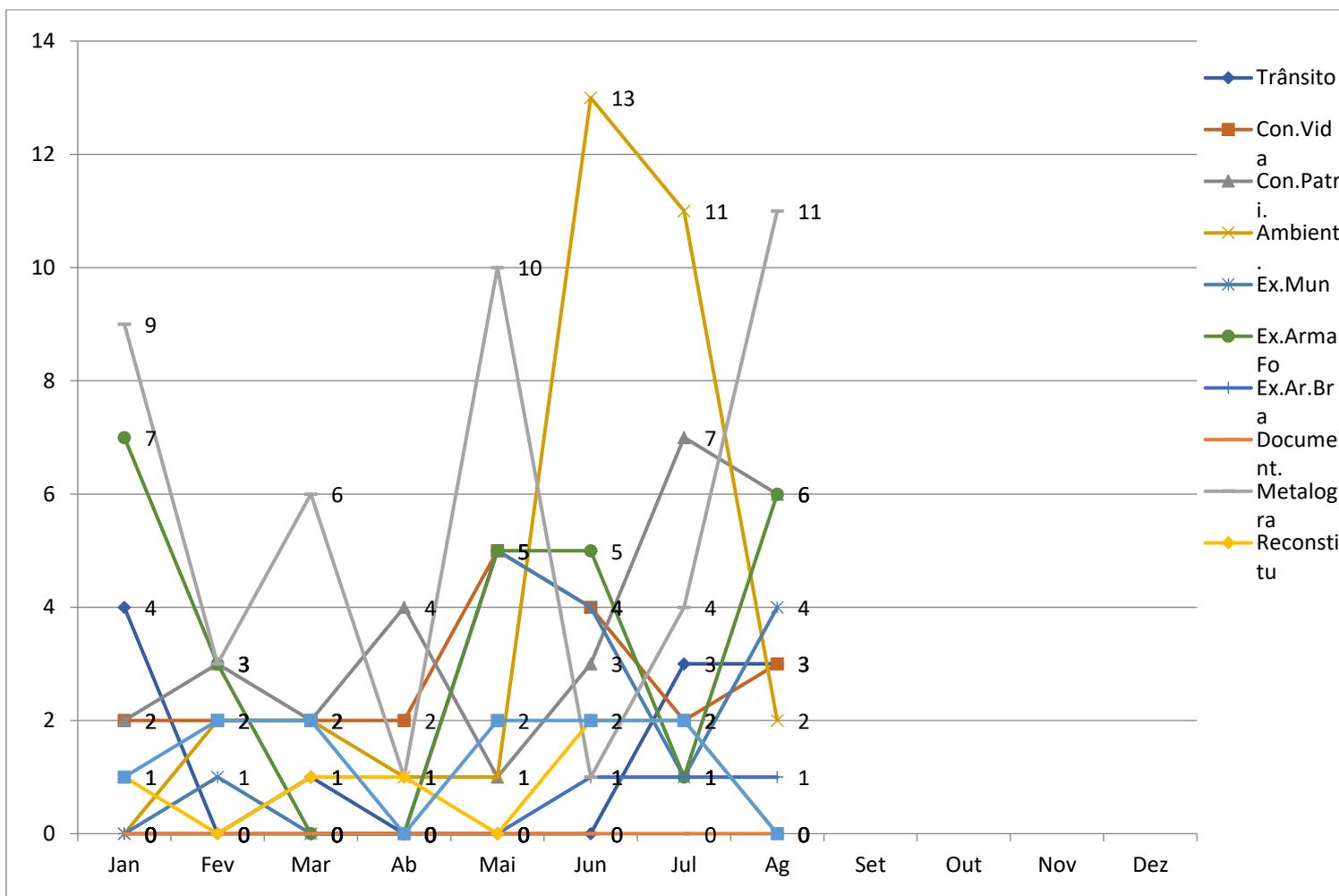


Segundo ela, o esposo usa o produto para preparar as refeições enquanto viaja. Os furto teria ocorrido nesta segunda-feira (17) e, até o momento, não há informações sobre o suspeito. O botijão ficava preso sob o caminhão que estava estacionado em frente à residência do casal.

FONTE: MS TODO DIA

6.2 – URPI – Unidade Regional De Perícias E Identificação De Costa Rica.

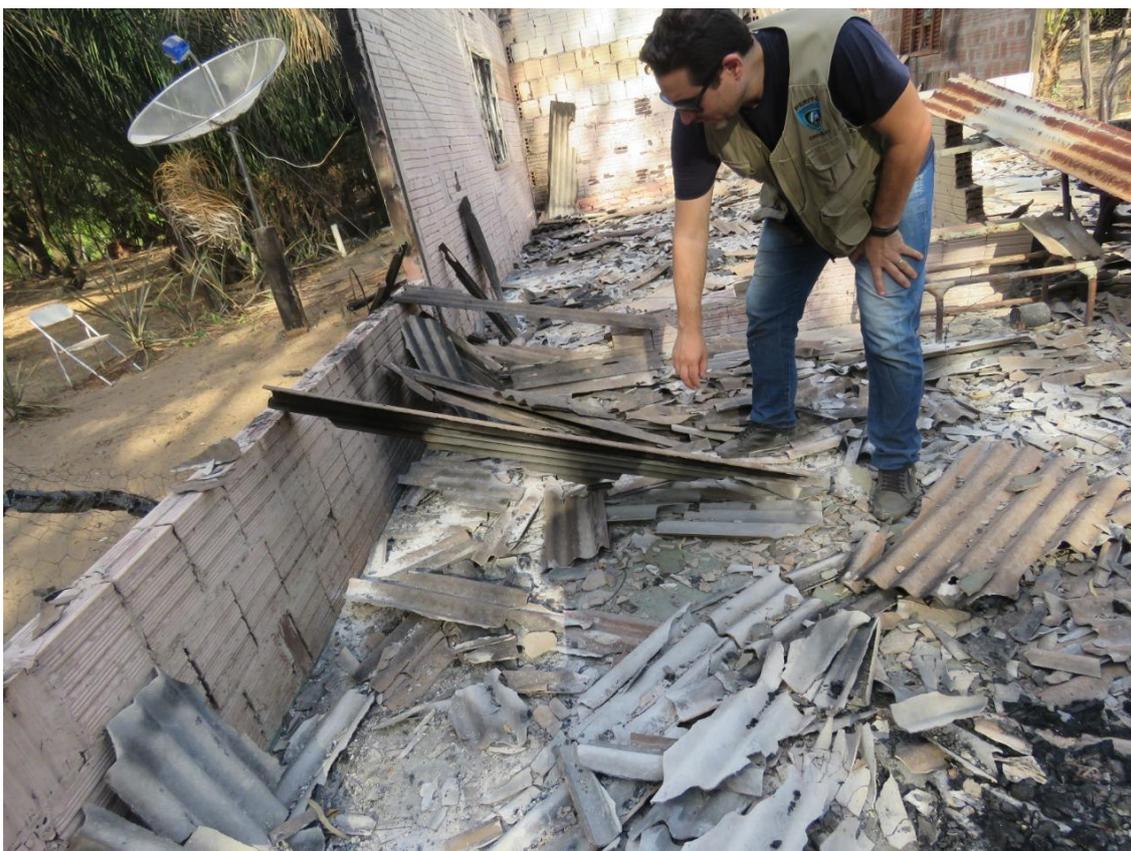
Estatística Produtividade – Instituto de Criminalística





Relatório de Trabalho – Núcleo Regional de Criminalística de Costa Rica/MS

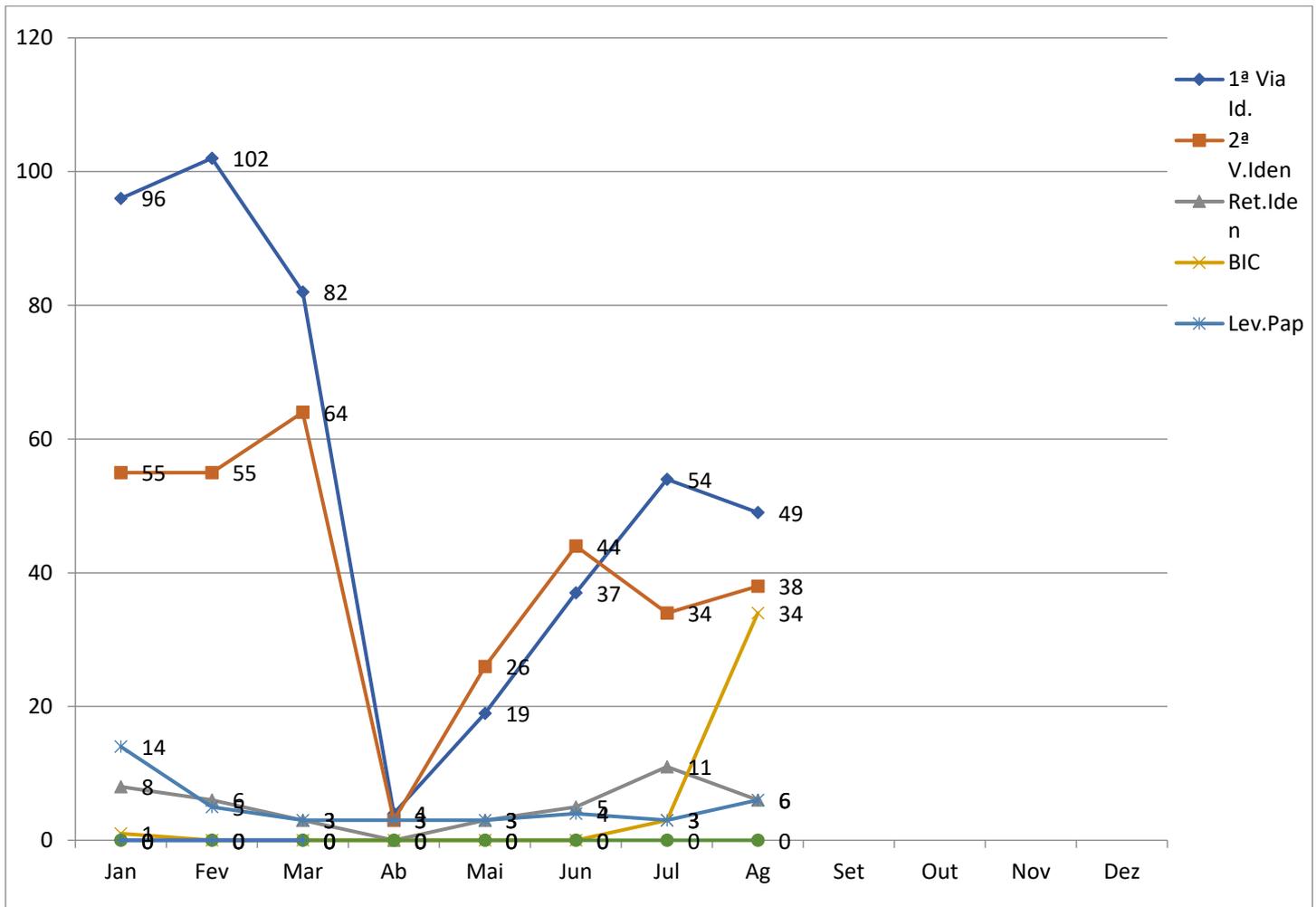




Perícia em Local de Incêndio em edificação situada em área rural de Costa Rica/MS

Estatística Produtividade – Posto de Identificação – URPI

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
 CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
 COSTA RICA-MS



Relatório de Trabalhos realizados pela Unidade Regional de Identificação de Costa Rica-MS

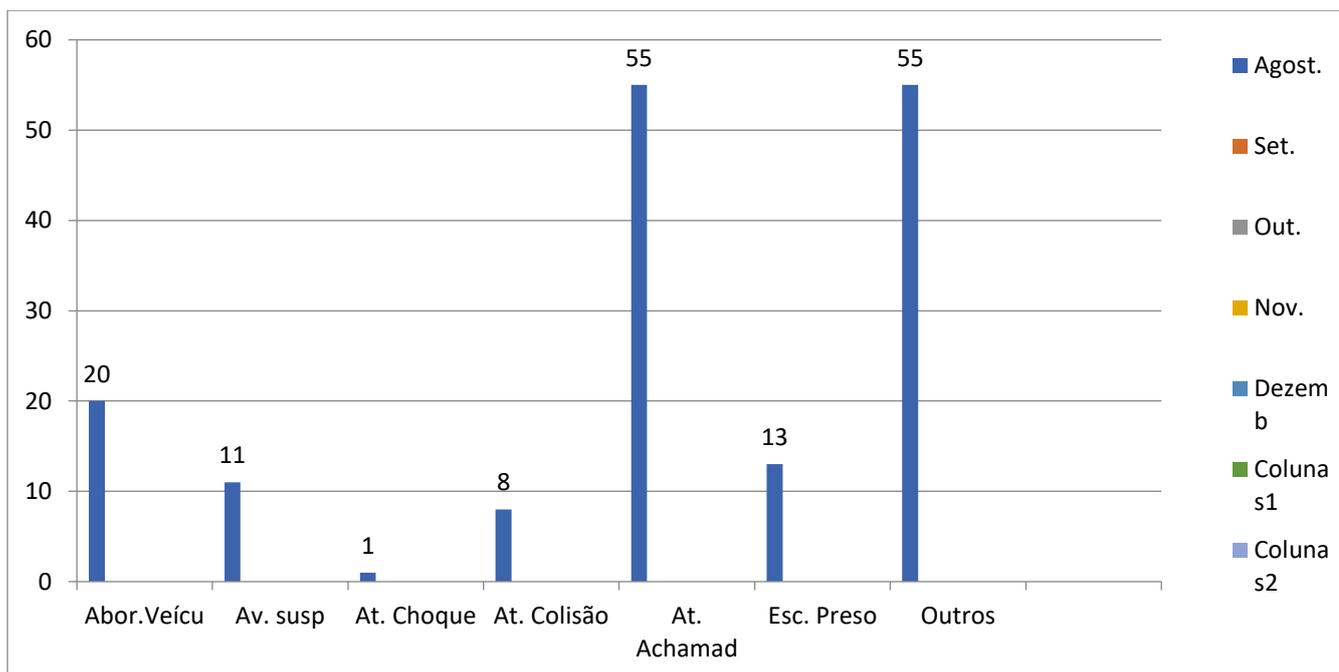
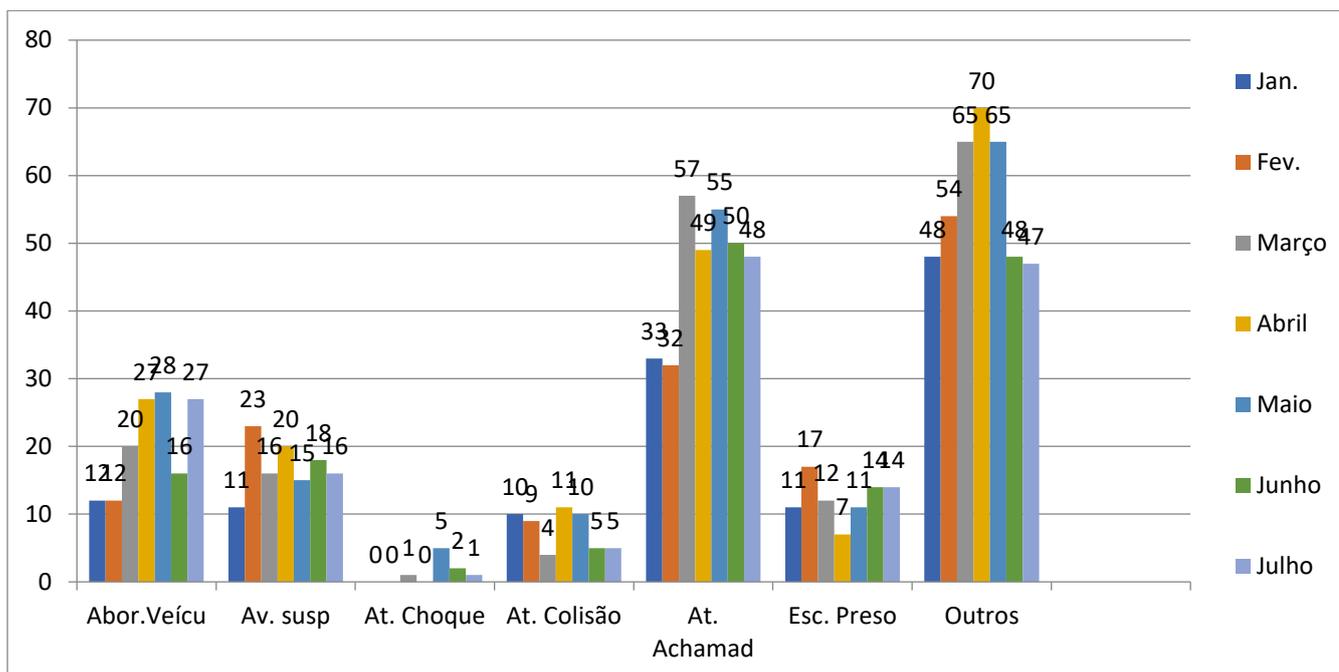


Trabalho realizado: Identificação Criminal
Mês: 08/2020.

DA POLÍCIA MILITAR

**RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR
MÊS DE Janeiro a Agosto/2020**

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



RELATÓRIO DE TRABALHOS REALIZADOS PELA POLÍCIA MILITAR
MÊS DE AGOSTO 2020

Policciamento ostensivo nas áreas comerciais.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



Local: Costa Rica MS

Objetivo: Preservação da ordem.

Público Alvo: população em geral



Policimento, atendimento de ocorrências.

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Intensificação de abordagens para fiscalização

Público Alvo: Frequentadores de locais proibidos a indivíduos com medidas restritivas.





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**





**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Instrução Procedimento Operacional Padrão Contrabando e Descaminho

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Instruir Policiais Militares de Costa Rica e região quanto a procedimentos.

Público Alvo: Policiais Militares



Policiamento ostensivo nas vias públicas.

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Manutenção da ordem.

Público Alvo: População em geral.





Escolta de Preso

Local: Costa Rica – MS para São Gabriel do Oeste

Objetivo: remanejamento de preso da delegacia para presídio.

Público Alvo: População em geral.



Apoio a outros órgãos da Administração Pública/Desapropriação de terra

Local: Costa Rica - MS.

Objetivo: Preservação da ordem pública

Público Alvo: População em geral

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS



23 de ago de 2020 3:54:08 PM



23 de ago de 2020 3:46:08 PM





VIA E-MAIL
JOELSON NOBRE LIMEIRA LAZZARI – 2° TEN QOPM
CMT DO 2° PELOTÃO PM

6.4- GRUPO TÁTICO OPERACIONAL



O Grupo Tático Operacional, “G.T.O”, grupo integrado, composto por **policiais civis, militares e militares ambientais**, vem atendendo as expectativas sociais por segurança pública, realizando serviços diário na área urbana e rural na Comarca de Costa Rica, através de trabalhos preventivos e ostensivos, desestimulando ameaças externas, tais como roubos em propriedades rurais (agrotóxicos), assaltos a agências bancárias, aumentando a sensação de segurança à comunidade, preservando a ordem pública, em consequência disso, há maior condições de rendimento no aprendizado por parte dos alunos das Escolas Municipais e Estaduais e Rurais, pois havendo sensação de segurança proporcionada em razão dos trabalhos incansáveis das Polícias, à sociedade num todo é beneficiada, tornando assim, a cidade de Costa Rica, boa para se viver. O Grupo Tático Operacional é um exemplo de integração entre as forças policiais, enquanto que em algumas cidades por não haver integração entre as forças policiais, quem perde é a sociedade, pois as Polícias Unidas são fortes e o resultado é muito mais eficiente tanto no atendimento preventivo quanto ostensivo, podendo ver prova disso, através dos quadros estatísticos. (6.1/6.2).

6.5- POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL



A Polícia Militar Ambiental vem cumprindo suas metas de trabalho e metas sociais, o Projeto Florestinha, têm como objetivo capacitar crianças e adolescentes como multiplicadores ambientais por meio de conceitos de hierarquia, disciplina, cidadania e patriotismo formando uma patrulha ambiental mirim.

RELATÓRIO DOS SERVIÇOS REALIZADOS NO MÊS AGOSTO DE 2020
PELA PMA COSTA RICA /MS.

1. FINALIDADE:

1.1 Prestar informações dos serviços realizados ao Conselho Municipal de Segurança de Costa Rica, MS.

2. DESENVOLVIMENTO DA CONSTATAÇÃO:

2.1 Foram realizadas vários serviços de barreiras fixas em localidades diferentes nos cinco municípios que compreendem a área de atuação do 2º GPMA de Costa Rica, tais como:

A) Rodovia BR-359 entroncamento com MS- 436; Rodovia BR-359 entroncamento com a rodovia MS-217, no município de Alcinópolis;

B) Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-135; Rodovia BR-359 entroncamento com rodovia MS-306; Rodovia MS-306 entroncamento com rodovia MS-316, trevo do Gaúcho Pobre; Rodovia MS-316 com rodovia MS-323, trevo da Fazenda Monarca; Rodovia MS-316 com entrada do Currallinho, pontos no Município de Costa Rica;

C) Rodovia BR-060 entroncamento rodovia MS-306, município de Chapadão do sul;

D) Rodovia MS-425 entroncamento com rodovia BR-060; Rodovia BR-060 entroncamento com rodovia MS-316; região da ponte das Pedras, em Paraíso das Águas.

E) Fiscalização Fluvial no rio Sucuriú, trecho compreendido entre a ponte da rodovia BR-060 até a PCH de Paraíso das Águas, MS.

F) fiscalização fluvial no rio Taquari, trecho compreendido entre a ponte do Buriti da Rodovia MS-217, Alcinópolis, MS, até a Cachoeira das Palmeiras em Coxim, MS.

G) Fiscalização Fluvial no rio Jauru em Figueirão/MS, a partir da ponte sobre o rio na Rodovia MS-324, deslocando a jusante.

2.2. Os policiais militares ambientais de Costa Rica estiveram no local e confirmaram a denúncia in loco e realizada a vistoria no local, na qual a indústria realiza a fabricação de produtos laticínios, por meio de lançamentos de rejeitos in natura a céu aberto.

A empresa lança os resíduos rejeitados da fabricação de laticínios diretamente em um curral com 21 (vinte e um) suínos (**imagens 1, 2, 3**), que após ser pisoteados pelos animais e juntando se às fezes e urina dos animais escorre para uma porção de área de pastagem, formando uma porção de rejeitos onde os animais bovinos tem acesso.



O odor muito forte do soro apodrecido juntamente com as fezes e urina dos animais. Conforme o relatado neste relatório, foram tomadas as medidas administrativas cabíveis e notificado o proprietário a estar realizando a regularização.

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II; Art. 61 e 62, X do Decreto n. 6.514/08, sendo fixada sanção de multa simples de R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais), sendo R\$300,00 (trezentos reais) por suíno.

A empresa foi autuado de multa simples totalizando em R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Rejeitos da fabricação de laticínios descartados no curral com os suínos.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: Grande quantidade de rejeitos da fabricação de laticínios descartados no curral com os suínos.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura3: Rejeitos da fabricação de laticínios descartados no curral com os suínos.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

2.3. Durante fiscalização ambiental foi constatado o armazenamento de produto perigoso nocivo à saúde humana ou ao meio ambiente em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos.



Na vistoria no local do armazenamento de combustível, no qual se dá em um terreno residencial com cobertura, no qual havia 6 (seis) contêineres (bombas plásticas), sendo no total de 6.000 (seis mil) litros de combustível diesel (**imagem 1**).

Diante do fato encontrado, foram tomadas as medidas administrativas cabíveis e apreendido o combustível armazenado de forma irregular com as normas vigentes. O combustível apreendido, foi deixado em depósito na responsabilidade da empresa Casa e Terra Imobiliária e Engenharia LTDA.

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, IV; Art. 64 do Decreto n. 6.514/08, sendo fixada sanção de multa simples de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), sendo R\$5,00 (cinco reais) por litro de combustível diesel armazenado.

A empresa C.T.I.E.LTDA foi autuada de multa simples totalizando em R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Bombas Plásticas com combustível diesel armazenado irregularmente.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



2.4. Em atendimento ao Parecer Nugeo nº87/2020 da Procuradoria-Geral de Justiça MPMS, na qual cita uma propriedade Fazenda Recanto II, na qual estava ocorrendo uma supressão vegetal sem licença ou autorização do órgão competente.

Foi realizada vistoria na propriedade “in loco”, confirmando a supressão vegetal de 73,65 hectares de área de vegetação nativa sem a autorização do órgão ambiental competente (**imagens 1,2,3**).

Diante do fato constatado foram tomadas as medidas administrativas cabíveis e paralisação das atividades irregulares na propriedade.

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, VII; Art. 52 do Decreto n. 6.514/08, sendo fixada sanção de multa simples de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais), sendo R\$ 1.000,00 (mil reais) por hectare ou fração.

O proprietário F.S.O. foi autuado de multa simples totalizando em R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Área realizada supressão vegetal sem autorização ambiental.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: Desmate irregular sem autorização do órgão ambiental competente.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura3: Área de 73,65 hectares desmatados irregularmente.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



2.5. Durante fiscalização ambiental no local supra descrito, constatou-se o armazenamento de produto perigoso nocivo à saúde humana ou ao meio ambiente em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos.

Na vistoria no local do armazenamento de combustível, no qual se dá em um terreno residencial com cobertura, no qual havia 6 (seis) contêineres (bombonas plásticas), sendo no total de 6.000 (seis mil) litros de combustível diesel (**Fig. 1**).

Constatou-se a comercialização do produto perigoso ou nocivo à saúde humana ou meio ambiente, em desacordo com as exigências estabelecidas em leis ou regulamentos.

A empresa Unipetro MS Distribuidora de Petróleo LTDA. ao comercializou Óleo Diesel com a Empresa Casa & Terra Imobiliária e Engenharia LTDA(Conforme nota fiscal) fornecendo o produto, e armazenou o combustível em recipiente impróprio e local não permitido devido a quantidade, conforme nota fiscal apreendida (**Figs. 2 e 3**) no local, também ficará de fiel depositária a empresa citada, a qual foi notificada para retirada com combustível do local inapropriado.

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II; Art. 64, §1º, I do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados R\$ 5,00 de multa por litro de combustível armazenado irregularmente, seis mil litros, sendo fixada sanção de multa simples de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



**Figural: Bombonas Plásticas com combustível diesel armazenado irregularmente.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.**

21107 *Diesel*

UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA
AV MARGINAL DA RODOVIA BR 158, 270, PARQUE INDUSTRIAL PARANAIBA - MS. 79500-000 Fone/Fax: 673669-3770 Email: vendas@unipetroparanaiba.com.br

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA
0 - ENTRADA 1
1 - SAÍDA 1
Nº 00005442
SÉRIE: I
PÁGINA 1 DE 1

CHAVE DE ACESSO
5020 0700 8588 8600 0451 5500 1000 0054 4218 9975 7437

Consulta de autenticidade no portal nacional da www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
150200020802065 21/07/2020 08:17:48

NATUREZA DA OPERAÇÃO
VENDA COMB.LUBRI CONS. USUARIO FINAL - MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
28.41.0874-0

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO

CNPJ
00.858.886/0004-51

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL
CASA & TERRA IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF
09479123000474

DATA DA EMISSÃO
21/07/2020

ENDERECO
AV ONZE. PARTE C, 408, RESIDENCIAL ESPLANADA V

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

CEP
79560000

DATA DE SAÍDA/ENTRADA
21/07/2020

MUNICIPIO
CHAPADAO DO SUL

FONE/FAX
6132215700

UF
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA
08:16:00

INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA

ENDERECO
AV. MATO GROSSO DO SUL

BAIRRO/DISTRITO
ESPLANADA

CEP
79560-000

MUNICIPIO
CHAPADAO DO SUL

UF
MS

FONE/FAX

Titulo	Vencido	Valor	Titulo	Vencido	Valor	Titulo	Vencido	Valor	Titulo	Vencido
00005442	20.08.20	31.900,00								

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DE ICMS
0,00

VALOR DO ICMS
0,00

BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.
0,00

VALOR DO ICMS SUBST.
0,00

VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
31.900,00

VALOR DO FRETE
0,00

VALOR DO SEGURO
0,00

DESCONTO
0,00

OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00

VALOR DO IPI
0,00

VALOR TOTAL DA NOTA
31.900,00

TRANSPORTADORA/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL
UNIPETRO MS DISTR DE PETROLEO LTDA

FRETE POR CONTA
n=Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)

CÓDIGO ANTT

PLACA DO VEICULO
FQS6352

UF
SP

CNPJ/CPF
00858886000451

ENDERECO
AVENIDA MARGINAL DA RODOVIA 158, Nº 270

MUNICIPIO
PARANAIBA

UF
MS

INSCRIÇÃO ESTADUAL
284108740

QUANTIDADE
10000

ESPECIE

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO
8.400,00

PESO LIQUIDO
8.400,00

CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR.ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	AI
D0005	OLEO DIESEL B S500 - ADITIVADO ONL (202-OLEO DIESEL B S500 ADITIVADO - CLASSE 3 - GRUPO DE EMBALAGEM III)	27101921	060	5.056	LT	10000	3,1900	31.900,00	0,00	0,00	0,00	0	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Base de ICMS de Substituição: R\$ 32.192,00(Unitario: R\$ 3,22) - Valor de ICMS de Substituição.: R\$ 3.863,04(Unitario: R\$ 0,39)
MOTORISTA: 006.322.821-18 - FLAVIO FAGUNDES SOARES
ENDERECO ENTREGA: AV. MATO GROSSO DO SUL, 1866, ESPLANADA
CIDADE ENTREGA: CHAPADAO DO SUL/MS 79560-000

"ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTARIA, CONFORME ARTIGO 46 E ANEXO III DO RICMS DE 1998".

DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTAO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPORTAR OS RISCOS DAS OPERACOES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGENCIAS DA REGULAMENTAÇÃO.
DATA: 21/07/20
PED 150
1615751 A 1615758

Valor Aprox.Tributos R\$ 12265,55(38,45%) Fonte: IBPT

RESERVADO AO FISCO

*Credenciado a emitir NFE: Conselho "CASC" do Secretario da Fazenda via Internet <http://www.nfe.ms.gov.br>

Desenvolvido por SW Tecnologia em Gestao - www.swtecnologia.com.br - (54) 328

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



**Figura2: Notas Fiscal de venda de combustível diesel.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.**

 UNIPETRO MS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA AV MARGINAL DA RODOVIA BR 158, 270, PARQUE INDUSTRIAL PARANAIBA - MS, 79500-000 Fone/Fax: 673669-3770 Email: vendas@unipetroparanaiba.com.br		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA Nº 00005784 SÉRIE: 1 PÁGINA 1 DE 1		 CHAVE DE ACESSO 5020 0800 8588 8600 0451 5500 1000 0057 8416 8706 6201 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ Autorizadora. PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 150200024347373 19/08/2020 17:51:43	
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA COMB/LUBRI CONS. USUARIO FINAL - MS		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO		CNPJ 00.858.886/0004-51	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 28.41.0874-0		DESTINATÁRIO/REMETENTE		DATA DA EMISSÃO 19/08/2020	
NOME/RAZÃO SOCIAL CASA & TERRA IMOBILIARIA E ENGENHARIA LTDA		CNPJ/CPF 09479123000474		DATA DE SAÍDA/ENTRADA 20/08/2020	
ENDEREÇO AV ONZE, PARTE C, 408, RESIDENCIAL ESPLANADA V		BAIRRO/DISTRITO CENTRO		CEP 79560000	
MUNICÍPIO CHAPADÃO DO SUL		FONE/FAX 6122215700		UF MS	
INFORMAÇÕES DO LOCAL DE ENTREGA		BAIRRO/DISTRITO ESPLANADA		CEP 79560-000	
ENDEREÇO AV. MATO GROSSO DO SUL		MUNICÍPIO CHAPADÃO DO SUL		UF MS	
MUNICÍPIO CHAPADÃO DO SUL		FONE/FAX			
TABELA					
Titulo	Vencido	Valor	Titulo	Vencido	Valor
00005784	18/09/20	16.350,00			
CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DE ICMS	0,00	VALOR DO ICMS	0,00	BASE DE CÁLCULO DE ICMS SUBST.	0,00
VALOR DO ICMS SUBST.	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	16.350,00		
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00
OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR DO IPI	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	16.350,00
TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZÃO SOCIAL UNIPETRO MS DISTR DE PETROLEO LTDA	FRETE POR CONTA 0-Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)		CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEÍCULO DCQ1764	UF SP
CNPJ/CPF 00858886000451					
ENDEREÇO AVENIDA MARGINAL DA RODOVIA 158, Nº 270	MUNICÍPIO PARANAIBA		UF MS	INSCRIÇÃO ESTADUAL 284108740	
QUANTIDADE 5000	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 4.200,00	PESO LÍQUIDO 4.200,00
DADOS DO PRODUTO/SERVICO					
CÓD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID.
D0005	ÓLEO DIESEL B S500 ADITIVADO ONU 1202-ÓLEO DIESEL B S500 ADITIVADO - CLASSE 3, GRUPO DE EMBALAGEM III	27101921	060	5.656	LT
QTD.	VLR. UNIT.	VLR. TOTAL	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI
5000	3,2700	16.350,00	0,00	0,00	0,00
ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI				
0	0				

Milton 20/08

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Base de ICMS de Substituição: R\$ 16.961,00(Unitario: R\$ 3,39) - Valor de ICMS de Substituição.: R\$ 2.035,32(Unitario: R\$ 0,41) MOTORISTA: 827.672.541-49 - FERNANDO RODRIGUES PINHEIRO ENDEREÇO ENTREGA: AV. MATO GROSSO DO SUL, 1866, ESPLANADA CIDADE ENTREGA: CHAPADÃO DO SUL/MS 79560-000 *ICMS RECOLHIDO POR SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, CONFORME ARTIGO 46 E ANEXO III DO RICMS DE 1998*. DECLARO QUE OS PRODUTOS PERIGOSOS ESTÃO ADEQUADAMENTE CLASSIFICADOS, EMBALADOS, IDENTIFICADOS, E ESTIVADOS PARA SUPOORTAR OS RISCOS DAS OPERAÇÕES DE TRANSPORTE E QUE ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA REGULAMENTAÇÃO. DATA: 19/08/20 PEDIDO DE COMPRA 0151. 1587495 A 1587500 Valor Aprox.Tributos R\$ 6286,58(38,45%) Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
--	---------------------------

*Credenciado a emitir NF-e. Consulte o "site" da Secretaria da Fazenda no Internet <http://www.szf.ms.gov.br>.

Desenvolvido por SW Tecnologia em Gestão - www.swtecnologia.com.br - (54) 3281-4321



Figura3: Notas Fiscal de venda de combustível diesel apreendida.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

2.6. Durante policiamento ostensivo ambiental, constatou-se um incêndio agropastoril em uma propriedade rural no município de Alcinópolis-MS.

Na vistoria, verificou-se a área atingida totalizando 65 (sessenta e cinco) hectares (**Fig. 1, 2, 3**), segundo proprietário foi realizar uma queima de lixo doméstico (**Fig. 4**) no pátio da sede da Fazenda Santa Rita e devido ao vento característico da época, o fogo se alastrou pela vegetação de pastagem. A propriedade vizinha Fazenda Vale do Bom Sucesso (**Fig.5**), acabou sendo atingida pelo incêndio causando prejuízos à pastagem e inclusive queimando parte da cerca da propriedade.

Diante do fato encontrado, foram tomadas as medidas administrativas cabíveis de multa simples.

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II; Art. 58 do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados R\$1.000,00 (um mil reais) de multa por hectares queimados, fixada sanção de multa simples total de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o **registro de imagens** dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Sede onde começou o incêndio e área atingida.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: Área atingida pelo incêndio da Fazenda Santa Rita.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura3: Área atingida pelo incêndio da Fazenda Santa Rita.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura4: Lixo Doméstico queimado.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura5: Área atingida da Fazenda Santa Rita e Fazenda Vale do Bom Sucesso.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



2.8. Durante policiamento ostensivo ambiental, constatou-se utilização com infringência das normas de proteção em área considerada preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental competente.

Na vistoria, verificou-se a exploração de espécie exótica (Eucalipto) em cinquenta e dois (52) hectares de área de preservação permanente que compreende a faixa marginal em projeção horizontal do espaço brejoso e encharcado de uma vereda localizada nos limites da propriedade (**Fig. 1, 2**).

Contatou-se a exploração da área de preservação permanente do córrego da Lage para criação de bovinos (**Fig. 3, 4**). Igualmente, constatou-se a construção de tanques (**Fig.5, 6**) para finalidade de se criar peixes dentro da área de preservação permanente.

Diante do fato encontrado, foram tomadas as medidas administrativas cabíveis de multa simples e foi notificado proprietário regularização do dano causado.

Assim, administrativamente, nos termos dos Art. 3º, II, VII; Art. 43 do Decreto n. 6.514/08, isto é, foram cobrados R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) de multa por hectares explorado, fixada sanção de multa simples total de R\$ 390.000,00 (trezentos e noventa mil reais).

Ademais, no desenvolver do atendimento fiscalizatório foi confeccionado o registro de imagens dos elementos de prova da infração administrativa para o aviamento deste *Relatório*:



Figura1: Área onde explora Eucalipto em local de Área de Preservação Permanente.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



Figura2: : Área onde explora Eucalipto em local de Área de Preservação Permanente e Tanque de piscicultura

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

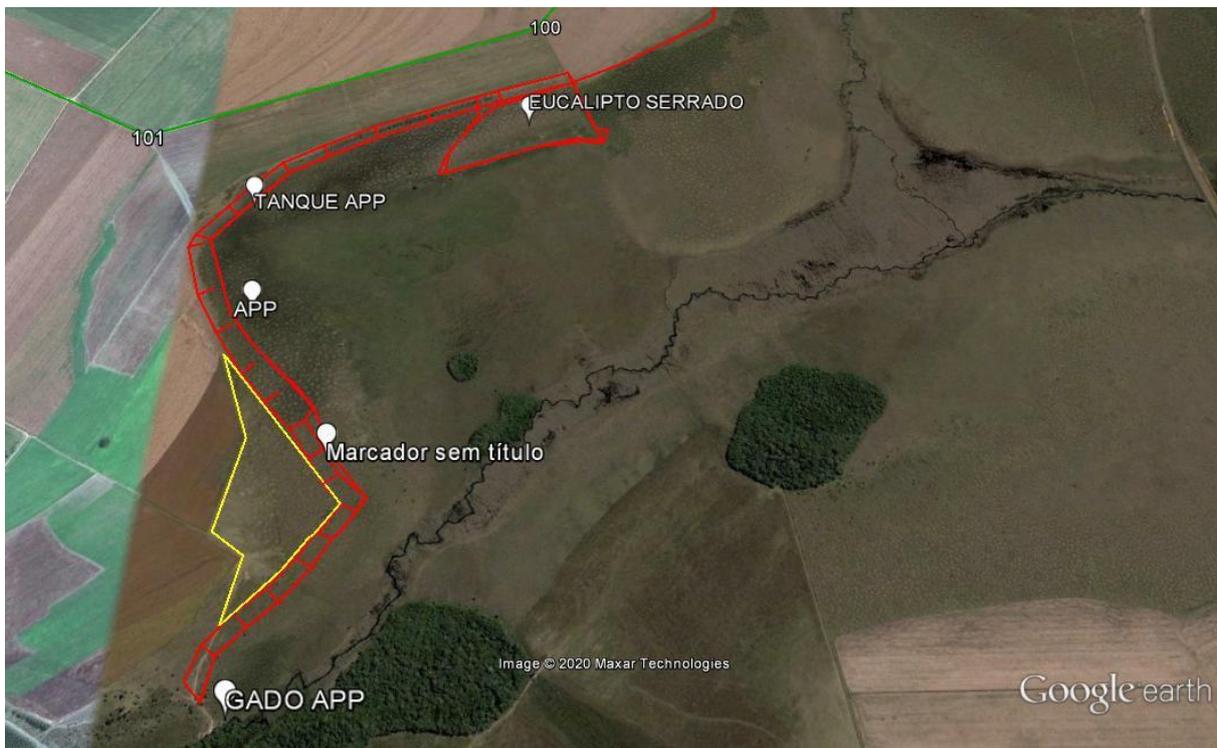


Figura3: Área explorada com diversas atividades em local de Preservação Permanente.

Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

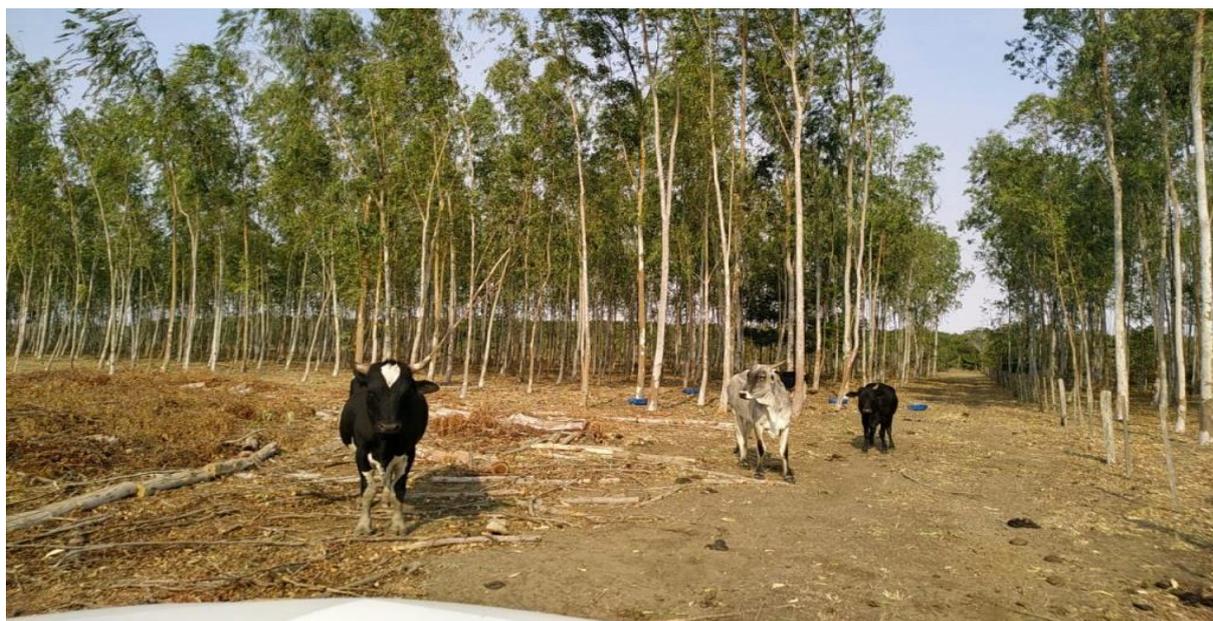


Figura4: Bovinos em área de preservação permanente.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

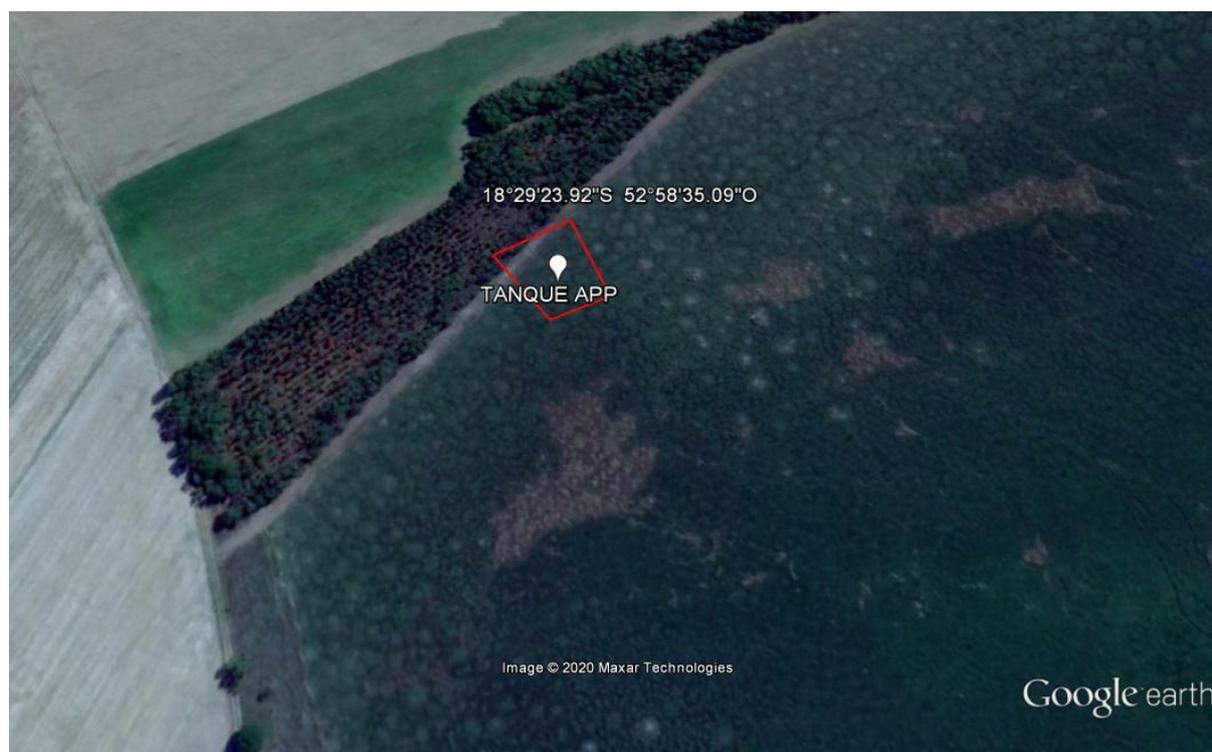


Figura5: Local onde se encontra tanque em APP.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.



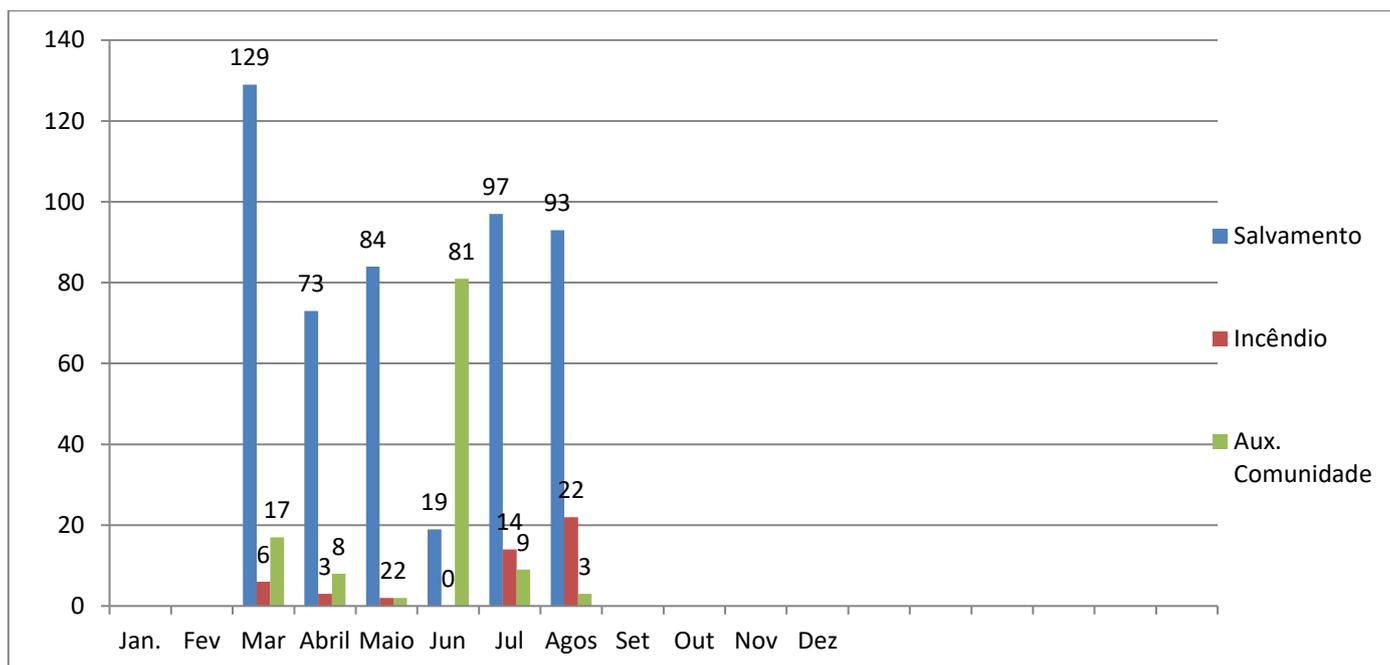
Figura6: Tanque de piscicultura em área protegida.
Fonte: Registro fotográfico realizado pela equipe de fiscalização.

Costa Rica, MS, 04 de setembro de 2020.

MARCÍLIO DIAS DE OLIVEIRA - ST PM
Comandante do 2º GPMA Costa-Rica-MS
Mat. 23600021

6.6- CORPO DE BOMBEIROS MILITAR:

Dados Estatísticos – Atendimentos – Agosto/2020.



É de suma importância o 19º Subgrupamento de Bombeiros Militar, instalado na cidade de Costa Rica, também integrado as forças de segurança de Costa Rica, tem efetividade e participação junto à sociedade local, prestando atendimentos aos cidadãos de Costa Rica e região, tudo demonstrado supra nas planilhas estatísticas, no tocante a prestação de serviços de salvamento, incêndios, atendimento ao comércio local e da região quanto a orientação e expedição de alvarás de funcionamento.

RELATÓRIO DOS TRABALHOS REALIZADOS / Agosto 2020

19º SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS MILITAR INDEPENDENTE

Data: 08 de Agosto de 2020.

Horário: por volta de 07h40min.

Atividade realizada: Acidente de Trânsito Colisão.

Local: MS 223.

Objetivos: Resgate de vítimas e proteção de bens.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS



Data: 16 de Agosto de 2020

Hora: 07h30min

Atividade realizada: Curso de Enfrentamento ao COVID-19

Local: 7º SGBM/Ind _ Chapadão do Sul

Objetivos: Instruir os Militares para identificação casos de COVID-19 na tropa.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS



Data: 25 de Agosto de 2020.

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA
COSTA RICA-MS**



Horário: 02h00min

Atividade realizada: Acidente de Trânsito Tombamento de Carreta

Local: MS 306

Objetivos: Resgate de Vítima, Combate à Incêndio e Proteção de Bens.

Público Alvo: População de Costa Rica-MS.



7- CONCLUSÃO.

Podemos concluir que estão sendo satisfatórios os resultados alcançados em Segurança Pública no município de Costa Rica, pois devido à integração das forças policiais (Polícia Civil, Unidade Regional de Perícias e Identificação de Costa Rica-MS, Polícia Militar, Polícia Militar Ambiental e Corpo de Bombeiros) e sociedade local, uma estrutura harmônica e eficiente ergueu-se, amparada no ciclo seguinte: confiabilidade do cidadão na polícia e retribuição com serviços de polícia comunitária e garantindo direitos fundamentais dos cidadãos.

Costa Rica-MS, 04 de setembro de 2020.

José Alcides Simplício

Presidente/Conseg